

renta) propostas referentes à temática do Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e 32 (trinta e duas) referentes à temática da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. As propostas provenientes das Conferências Regionais serão distribuídas para análise dos Grupos de Trabalho da seguinte maneira: as 40 (quarenta) propostas serão divididas pelos 05 (cinco) Grupos de Trabalho da temática de Fortalecimento de Conselhos de Direitos, resultando em 08 (oito) propostas distintas por Grupo; as 32 (trinta e duas) propostas serão divididas entre os 05 (cinco) Grupos de Trabalho da temática da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Resultando em 6 (seis) propostas distintas para 3 (três) Grupos de Trabalho e 7 (sete) propostas distintas para 2 Grupos de Trabalho. Cada Grupo de Trabalho referente à temática de Fortalecimento de Conselhos de Direitos selecionará 4 (quatro) propostas para a Plenária Final, num total de 20 propostas. Cada Grupo de Trabalho da temática da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes selecionará 4 (quatro) propostas para a Plenária Final, totalizando 20 propostas. Serão apresentadas à Plenária Final 40 (quarenta) propostas, sendo 20 (vinte) sobre o tema do Fortalecimento de Conselhos de Direitos e 20 (vinte) propostas referentes à Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Caberá a Plenária escolher 10 (dez) propostas sobre o tema do Fortalecimento de Conselhos de Direitos e 8 (oito) propostas referentes a Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para encaminhar ao CONANDA na Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Todas as propostas aprovadas referendarão as diretrizes da Política de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, bem como subsidiarão a construção do Plano Decenal Distrital. Todas as propostas serão compiladas nos anais da 9ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Os esquemas foram aprovados por unanimidade entre os presentes. Item 2.1 - Resolução da Conferência Distrital. O Conselheiro Clemilson ressaltou a importância de todos os Conselheiros terem total conhecimento da Resolução, e de levarem para os eventos um diálogo de exploração infantil, trabalho infantil, redução da maioridade, além das temáticas propostas. A Conselheira Renata e o Conselheiro Fábio lembraram a importância de envolver os adolescentes, estimulando o debate. Em relação aos delegados, serão aceitos na condição de delegados distritais para a 9ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal os delegados natos e, exclusivamente aqueles eleitos durante a realização das correspondentes etapas preparatórias - as Conferências Regionais. A delegação do Distrito Federal para a 10ª Conferência Nacional será composta por 30 (trinta) delegados, sendo 10 (dez) adolescentes e 20 (vinte) adultos, assim distribuídos: 10 (dez) adolescentes, garantindo a diversidade de idade, raça, gênero, deficiência, em situação de rua, em conflito com a lei, orientação sexual, em acolhimento, dentre outros; 6 (seis) Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, garantida a paridade; 4 (quatro) Conselheiros Tutelares de Conselhos distintos; 3 (três) representantes de órgãos governamentais de políticas de atendimento de criança e adolescente; 3 (três) representantes de Organizações Não-Governamentais de atendimento de criança e adolescente, defesa, assessoramento ou representação de classe; 2 (dois) representantes do sistema de justiça e segurança; e 2 (dois) outros. Dentre os Delegados eleitos para a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos 03 (três) Delegados para participarem da Conferência Nacional dos Direitos Humanos, sendo 2 (dois) adultos e 1 (um(a)) adolescente. A vice-presidente Perla Ribeiro fez a leitura da Resolução, onde alguns Conselheiros pontuaram detalhes de redação a serem corrigidos, entre eles: a nomenclatura de "9ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal" e "10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente"; também ficou decidido que as vagas não preenchidas, conforme distribuição constante no Artigo 32 serão remanejadas exclusivamente para adolescentes. Sanada as ressalvas, a resolução foi aprovada por unanimidade. Item 2.2 - Projeto Básico da estrutura e gastos com a realização da Conferência. A Secretaria de Direitos Humanos se ofereceu para fazer a tradução de Libras. A Comissão Organizadora das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou o projeto básico para realização da 9ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e Regionais. Em razão da Secretaria da Criança não dispor de recursos orçamentários para custeio das referidas Conferências, foi colocado em discussão para que o referido projeto obtenha financiamento do FDCA/DF. Colocado em votação, o projeto para realização da 9ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e Regionais foi aprovado por unanimidade dos presentes, para execução com recursos do FDCA/DF, no valor total de R\$ 306.206,86 (trezentos e seis mil duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos). A contratação se deu pela adesão de uma Ata do DETRAN. A Secretaria da Criança garantiu material gráfico como crachá e banner, uma vez que o Projeto Básico não prevê tais materiais. Está garantida no Projeto Básico a alimentação para todos os participantes do evento, assim como cerimonial e sistema de áudio e vídeo. Item 2.3 - Informes das Comissões Organizadoras Regionais. O Conselheiro Paulo

Henrique Pereira Farias informou que criou uma página no Facebook do Processo das Conferências, onde foram criados eventos na rede social para cada Conferência. Ele pediu a colaboração dos demais Conselheiros e presentes para confirmar a presença e divulgar os eventos em suas próprias redes sociais. Em relação à Regional de Brasília, Paulo informou que está aguardando a confirmação de 4 (quatro) ônibus que sairiam da Administração Regional de quatro distintas localidades: Estrutural, Varjão, São Sebastião e Núcleo Bandeirante. A vice-presidente Perla Ribeiro informou que cedeu entrevista a Rádio Cultura e à Agência Brasília. A Conselheira Renata informou que o maior desafio é a mobilização, e que haverá um ônibus saindo do Itapoã. A Conselheira também ressaltou que o objetivo do facilitador é conduzir a parte de conteúdo das Conferências. Foi aberto espaço para que os Conselheiros de Direitos pudessem se candidatar como Facilitadores das Conferências Regionais de Sobradinho (a realizar-se 19 de fevereiro de 2016) e de Brasília (a realizar-se 20 de fevereiro de 2016). Os Facilitadores da Regional de Sobradinho são: Álvaro Ribeiro, suplente da Secretaria de Educação; Monica Faria, suplente ACM; Carliene da Cunha, titular do Conselho Regional de Psicologia; Perla Ribeiro, da Secretaria da Criança; Milda Lourdes da UBEE; Talita. Os Facilitadores da Regional de Brasília são: Daisy Watanabe, titular da Secretaria de Esporte; Ailton Pereira, titular do CESAM; Amélia Mendes, titular da Secretaria de Cultura; Renata Rodrigues, titular da ACM; Roberta Fernandes, titular da Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi; Maria Salete Silva Melo, suplente da Secretaria de Cultura. Fica como ponto de pauta da próxima Plenária (23 de fevereiro de 2016), a listagem dos Conselheiros que serão Facilitadores da Regional de Ceilândia e Regional do Gama, programadas para acontecerem 26 e 27 de fevereiro, respectivamente. Item 2.4 - Informes da Comissão Organizadora Distrital. O processo é um processo só, e então os informes passados até aqui contemplam esse ponto de pauta. O grande informe é a Resolução aprovada nesta Plenária, que fala sobre todos os detalhes da Conferência. Alguns pontos, como a mesa de abertura da Conferência Distrital, ainda não foram deliberados pela comissão, mas será deliberada nas próximas Reuniões da Comissão Organizadora Distrital. Item 2.5 - Convocação dos Conselheiros(as) para participação e comprometimentos nos eventos das Conferências regionais e da Conferência Distrital. Foi submetido a plenária a convocação de todos os Conselheiros de Direitos, tanto da Sociedade Civil, quanto do Governo para participação e comprometimento durante os 6 dias de Conferências. Foi aprovado por unanimidade. A Secretaria Executiva do CDCA irá convidar formalmente por email as Secretarias e as Instituições. Item 3.0 - Informes Gerais. O Conselheiro Emilson Fonseca pediu a palavra para avisar que o Edital de Chamada Pública do FDCA/DF de 2016 não poderá ser lançado na data prevista, uma vez que a Lei 13.204/2015 alterou toda a Lei 13.019/2014, a qual era baseada o Edital. Sendo assim, a Comissão de Administração do FDCA/DF precisará de mais tempo para estudar a nova Lei e adaptar o Edital de Chamada Pública 2016. O Conselheiro aproveitou para informar que a Comissão fará uma resolução para iniciar o processo de pedido de Superávit. O presidente Fábio solicitou que a Comissão de Administração do FDCA/DF se reúna ainda essa semana para levarem as discussões à Plenária Ordinária marcada para dia 23 de fevereiro de 2016. A vice-presidente pediu a palavra para solicitar que as Comissões Temáticas se reúnam com urgência. Encerramento da 43ª Reunião Plenária Extraordinária com agendamento de próxima reunião para o dia 23 de fevereiro de 2016 às 9h. Eu, Carolina Huff Pinto, secretariei esta reunião e digitei esta ata que se encontra assinada pelo Presidente. Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FELIX SILVEIRA  
Presidente do CDCA/DF

#### ATA DA 256ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu a abertura oficial da 256ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a coordenação do Presidente do CDCA/DF, Aurélio de Paula Guedes Araújo. Representantes da Sociedade Civil Presentes: Maria Gabriela Cavalcante, 2ª Suplente da Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi; Daise Moisés da Assistência Social Casa Azul; Ailton Costa, Titular da Inspeção São João Bosco - CESAM; Renata Alves, titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Maria da Guia Alves, do ISBET; Valdemar Martins, titular da Casa de Ismael - Lar da Criança; Paulo Henrique Farias do SINTIBREF; Clemilson Graciano da Silva, titular do MARISTA; Fernanda Barbosa, 1ª Suplente do SINDSASC. Representes Governamentais presentes: Perla Ribeiro, 1ª Suplente da Secretaria da Criança; Daniela Gomes, Radson Lima e Márcia Santos da Secretaria de Educação; Saulo Humberto da Secretaria de Justiça; Mari Elizabeth Trindade e Fabrício Moser da Secretaria de Relações Institucionais. Denise Leite, 2ª Suplente da Secretaria de Saúde, Vinícius Cunha, 1º Suplente da Secretaria de Segurança, Nicole Facuri,

2ª Suplente da Secretaria de Turismo e Elisa Miranda da Subsecretaria de Juventude. 1. Abertura: Aberta a reunião, procedeu-se a verificação de quórum para deliberações. 2. Aprovação das Atas da 40ª e 41ª Reuniões Plenárias Extraordinárias com os acréscimos feitos pelos Conselheiros Valdemar e Emilson. Aprovada por unanimidade. Os itens 3, 4 e 5, a saber: compra de veículos para o sistema sócio educativo; compra de scanners corporais e o processo de contratação de solução tecnológica serão discutidas na próxima Plenária. 3. Projeto de equipagem e divulgação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de violência Sexual no Distrito Federal (Processo nº: 417.001550/2015). Dada a palavra à Subsecretária de Políticas para Crianças, Perla Ribeiro ela informou que "o centro teria tanto a segurança pública quanto a equipe multidisciplinar da Secretaria da Criança interligados com a Secretaria de Saúde para fazer o atendimento inicial. O objeto é para diminuir a quantidade de vezes que a criança ou adolescente tem que falar sobre o ato de violência. Ao ser atendida no centro, a proposta é que se saia com o Boletim de Ocorrência do próprio centro e encaminhamento para investigação. A equipe acompanhará a família e a criança, inclusive quando for a juízo depor. A integração com a Secretaria de Saúde a proposta é que tenha as cadeias de custódia para revisar a passagem pelo Instituto Médico Legal, que, ainda que cuidadoso, não é o recomendável para o tipo de atendimento. O centro é um desafio pois dentro do mesmo espaço temos duas secretarias. A proposta ao CDCA/DF é a equipagem do centro de atendimento. A reforma está sendo feita pela Secretaria. O local demandou revisão arquitetônica e toda uma logística de atendimento. A proposta é que a escuta não seja feita nos Conselhos Tutelares e que ao receber uma denúncia, as vítimas sejam encaminhadas diretamente ao Centro. Sugere que o CDCA/DF apresente sugestões de nome para o espaço para que a imagem do centro seja de acolhimento. Existe um Comitê referente ao Centro. Temos pareceria com a Vara da Infância, o Ministério Público e todas as questões de fluxo foram discutidas. Ano que vem, proponho apresentação do Centro ao CDCA/DF para compreender o funcionamento". Clemilson destacou que "o projeto foi discutido e avaliado ano passado, o programa já está inscrito. Foi aprovado dada a importância". Presidente "o que pedidos ao CDCA/DF é a equipagem do centro, sem prejuízo da ampliação da política". Gabriela "Em sua análise, ela entende que a quantidade de material não é suficiente para a proposta de atendimento". Presidente "Esclareceu que o pedido ao CDCA/DF é inicial, tendo em vista as colaborações de outros parceiros". Clemilson registrou "que estamos apenas ratificando da proposta, tendo em vista que foi aprovado anteriormente". Posto em votação a aprovação do Projeto objeto do Processo nº 417.001550/2015: aprovado por maioria. Abstenção do ISBET. 4. Relatoria de processos: Instituto Nossa Senhora do Brasil de Relatoria da Casa Azul. Dada a palavra à Vice-Presidente ela ressaltou que "preocupou-se em negar o registro antes de conversar com a Assistente Social da entidade. Precisa saber se entrou com a prestação de contas, tendo em vista que se trata de renovação porque até 2013 ela tinha atividade. Hoje vive apenas de doações e contribuições e não tem qualquer parceria ou fomento. Peço a retirada de pauta com relato mais substancial, bem como a verificação da prestação de contas". Deu-se a palavra ao Conselheiro Relator do Processo 417.00394/2014 - Obras Assistenciais do Centro Espírita Irmão Áureo, Sr. Valdemar este opinou pela concessão do registro, conforme parecer. A Conselheira Perla ressaltou que a "Secretaria de Assistência Social deveria ser ouvida". O Conselheiro Valdemar "esclareceu que a entidade tem registro do CAS". Posto em votação. Aprovado por maioria. Abstenção do SINDISASC. 5. Recomposição da Secretaria Executiva do CDCA/DF: o Presidente destacou que "O Regimento interno do CDCA/DF prevê 13 (treze) na composição da Secretaria Executiva. Utilizaremos como fundamento para reestruturação a mesma metodologia utilizada para os Conselhos Tutelares. Encaminharemos à Governança e permitam o desbloqueio desses cargos". Clemilson "há um desejo do Conselho que o documento seja endossado pelo Governo e da Sociedade Civil. Mais que um pedido do Secretário, isto é demanda do CDCA/DF". Presidente "Colheremos as assinaturas do CDCA/DF". 6. Recomposição do CDCA/DF: o Presidente destacou que "com a reestruturação isto refletiu na representação governamental. Isto está sendo discutido com o Governador. Como estamos no final do ano, a mudança será projetada para que em janeiro seja implementada sem muitas alterações. Serão pequenos ajustes que serão feitos oportunamente". 7. Ratificação da Resolução com os resultados dos projetos do Edital 01/2015- FDCA/DF: dada a palavra ao Conselheiro Clemilson destacou que "A Comissão do Fundo, além do Edital que será lançado, trazemos a ratificação do Edital com os projetos aprovados. Para um edital lançado em Dezembro de 2014, cumulados com todos os desafios do ano, temos apenas 6 (seis) voltando da Procuradoria. Claro que a estrutura da Secretaria Executiva e os tramites precisam de ajustes. Mais que agilizar é preciso aplicar para melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes". O Conselheiro Valdemar registrou que "ratificar a resolução sem saber o motivo dos indeferimentos é arriscado porque as instituições podem não ter sido informadas dos motivos". Dada a palavra à Vice-Presidente ela registrou que "A Comissão do Fundo sabe o motivo da reprovação. Os Conselheiros têm direito de saber o

motivo da reprovação do provejo. Desses 22 (vinte e dois), 13 (treze) não recorreram. É preciso incluir uma coluna explicando os motivos". O Conselheiro Clemilson "entende que para não prejudicar os aprovados, melhor seria ratificar e depois trazer ao Plenário as razões do indeferimento. O Presidente propõe "justificar apenas os que apresentaram recursos. Serão apresentados justificativas dos 9 (nove) aprovados. Entendam que há um Conselho constituído pelo CDCA/DF. Sugere a aprovação do Edital como está posto e encaminhar por email os pareceres". Posta em votação a proposta de aprovação da Resolução com os resultados dos projetos do Edital 01/2015- FDCA/DF, registrou-se a abstenção da Secretaria de Turismo por desconhecer a metodologia de discussão. A Casa de Ismael ratifica os aprovados e não ratifica os reprovados por não conhecer os motivos. 8. Informes sobre os encaminhamentos do Jovem Candango: o Presidente informou que "o projeto continua sendo executado pela SEGAD. A transferência para a Secretaria da Criança não foi feita de forma adequada porque precisaria ser por Projeto de Lei. Para que o projeto venha precisamos de orçamento e estrutura. A publicação será refeita com reestruturação de recursos humanos e de orçamento. O que faremos é republicar para atender os problemas de gestão e equipe para conseguirmos executar. Os recursos do FDCA/DF não foram utilizados. Se vier, será num novo formato de política continuada.". 9. Informes sobre as Conferências Distritais: dada a palavra à Conselheira Renata ela destacou que "não conseguimos nos reunir com a Presidência do CONANDA. A idéia da reunião é para definirmos um prazo máximo para a realização das Conferências com o espaçamento adequado entre elas para gerar os produtos". A Subsecretária Perla destacou que "as conferências serão conjuntas no final de Abril de 2016. Diante do prazo e da urgência, poderíamos tirar uma agenda da Comissão para que comece a pensar nos instrumentais para confecção da Conferência, lembrando do período de férias. Sugere retirar o calendário da Plenária". O Presidente afirmou que "tratará internamente essas Conferências e solicitará ajuda do CDCA/DF". 10. Antecipação da data prevista da última reunião Plenária Ordinária agendada para 22/12/2015: proposta de alteração da reunião da Diretoria Executiva para o dia 15/12/2015 e da última Plenária Ordinária do Ano para o dia 17/11/2015. O Presidente sugere uma Plenária Extraordinária para os projetos, tendo em vista que o dia 04/12/2015 é o último do ano para empenho. Propõe dia 01/12/2015 com construção da pauta. Os Conselheiros da Comissão de Políticas irão se reunir ainda essa semana para avaliar o projeto antes da Plenária. 11. Revisão da redação da Minuta de Resolução Normativa que autoriza reformas, construções e ampliações com recursos do FDCA/DF: O Presidente destacou que "essa discussão já foi feita e que não há proposta substitutiva". Clemilson entendeu que "reforma comporta termo auxílio investimento". Daise "reforma que implica em ampliação ela é auxílio investimento e quando não é subvenção social. Se for reformar o banheiro é subvenção social. Entende que se deveria colocar reforma com ampliação". O Presidente sugere "que publique-se e se for alterar se discuta dentro do processo, pois cada palavra altera o entendimento". 12. Distribuição de processos de concessão e renovação de registro: os processos foram distribuídos aos Conselheiros presentes e a distribuição será pessoal para os Conselheiros que não compareceram. 13. Informes gerais - Denise Campos registrou que "Política de Saúde para adolescentes que cumprem medida socioeducativa. Existe uma Portaria publicada em 2011 e o plano está sendo redefinido. Solicita ao Presidente do CDCA/DF e do próprio conselho que solicite o processo. Fez o convite para o 5º Congresso Internacional com o tema: Drogas e Transição de Paradigmas: Compartilhando saberes e recriando fazeres a realizar-se de 01 a 03 de dezembro de 2015". A Conselheira Renata da ACM "convida o CDCA/DF para o evento Expressão Talento: protagonismo Juvenil. Conexão Jovem, sábado, dia 27/11/2015. A Vice-Presidente convida para o Bazar Natalino de instituições sem fins lucrativos no Centro de Convenções. A reunião encerrou-se às 12 horas. Eu, Elisa Horsth, Secretária Executiva do CDCA/DF, secretariei esta reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada pelo Presidente. Brasília, 24 de novembro de 2015.

AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO

Presidente Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente